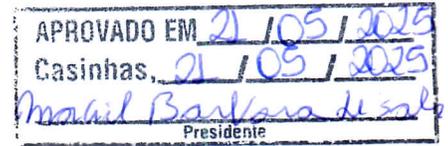




INDICAÇÃO Nº 33 /2025

Senhor Presidente,
Caríssimos Colegas Vereadores,



Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado à Exma. Prefeita do Município, Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA FAZER O ASFALTO A PARTIR DA PE-102, NA ENTRADA PARA A COMUNIDADE DE CHATINHA DE BAIXO, ATÉ A COMUNIDADE DE CHATINHA DE CIMA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, ao Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

A estrada da Chatinha é uma via movimentada diariamente que, necessita sempre de piçarramento e melhorias. Com o asfalto dela, a mesma dará melhores condições de locomoção dos veículos e pedestres que transitam por lá, diminuirá o percurso que os transportes passam por conta das dificuldades da via e, desenvolverá mais ainda a comunidade.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprovar em Plenário esta conquista para a comunidade da Chatinha e sítios vizinhos que, serão beneficiados com esta tão sonhada obra.

Átilla Alliakel Leal Barbosa
Vereador

Plenário Severino Martins da Silva, casinhas-PE, 16 de abril de 2025.

Valdiane de Santana Duda Barbosa
Vereadora

NIIVALDO SILVA
JOSÉ NIVALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

Jose Everaldo Barbosa Leal
José Everaldo Barbosa Leal
Vereador

Charliane Gome
Charliane Gome
Vereadora

Elias Silva da Cruz
Elias Silva da Cruz
Vereador

Maicel
Maicel Barbosa de Sales
Presidente

Thiago dos Santos Salvi
Thiago dos Santos Salvi
Vereador

Fone: (81) 2011-8296

camaramunicipalcasinhaspe@gmail.com / cmunicipaldecasinhas@gmail.com

Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE

CNPJ: 01.621.490/0001-06

Evaldo Lima de Santana
Evaldo Lima de Santana
Vereador